



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 129 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 02 de setembro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1928178; **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1620248; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258292; **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1956388; **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE 3089732; **JOÃO MARCELLO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1752123; **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2140325; **MARCELO DE JESUS CEVEY OZÓRIO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE 3147446; **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2180462; **RÔMULO COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258352; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 2125116; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da SECITEC 2020 do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de uma hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2020.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2020 10:34 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000009/2020-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2020** e o código de verificação: **7ccb2628d0**